

**DISCURSO PROFERIDO PELO REPRESENTANTE DA ORDEM
DOS ADVOGADOS — DR. JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO — NA
SESSÃO INAUGURAL DO CONGRESSO DA «UNION INTER-
NATIONALE DES AVOCATS» (1)**

Senhor Presidente
Senhores Congressistas

I. Os métodos de trabalho que devem ser adoptados em qualquer Congresso, mormente num congresso internacional, de duração necessariamente muito limitada, não se compadecem com grandes discursos.

Cada um dos seus membros tem de expor os seus sentimentos e as suas ideias num regime de oralidade concentrada, observando, assim, aliás, o sistema processual dominante.

Principiando pela exposição dos meus sentimentos, quero, antes de mais nada, significar, à ilustre Comissão Organizadora deste Congresso, o meu mais vivo reconhecimento pelo honroso convite que, sob proposta do eminente Professor Hermes Lima, me dirigiu para que tomasse parte nos respectivos trabalhos.

A distinção recebida não a tomo como distinção pessoal, mas como carinhosa e fraternal deferência para com a Advocacia Portuguesa, tão pronta, sempre, em coadjuvar todas as realizações des-

(1) *No seguimento do seu propósito de estreitar as relações dos advogados portugueses com os colegas de todo o Mundo, a Ordem fez-se representar, no último Congresso da «Union Internationale des Avocats», que em Setembro se reuniu no Rio de Janeiro, pelo ilustre advogado Dr. José de Azeredo Perdigão. Além de haver tido intervenções brilhantes na discussão dos temas propostos ao Congresso, o Dr. Azeredo Perdigão proferiu, na sessão inaugural, o excelente discurso aqui publicado. (N. da R.).*

tinadas a contribuir para o progresso do Direito e das instituições jurídicas.

A Ordem dos Advogados de Portugal não pôde ainda filiar-se na «Union Internationale des Avocats», o que espera fazer dentro de curto prazo, mas o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Cavaleiro Ferreira, compreendendo o extraordinário alcance desta reunião, autorizou que a Ordem nela se fizesse representar, indo, assim, ao encontro dos desejos do seu ilustre presidente, o Professor Dr. Adelino da Palma Carlos, o qual, na impossibilidade de se deslocar a esta linda cidade do Rio de Janeiro, teve a gentileza de delegar em mim a respectiva representação.

É, assim, na dupla qualidade de convidado da Comissão Organizadora do Congresso e de Delegado da Ordem dos Advogados de Portugal que eu saúdo, na pessoa do ilustre Professor brasileiro Arnaldo Medeiros da Fonseca, Presidente efectivo da «Union Internationale des Avocats», em primeiro lugar, o Brasil, País que está no coração de todos os portugueses, e que, há muito, ocupa, no conceito das Nações civilizadas, em todos os domínios, os espirituais, os intelectuais e os materiais, uma situação do maior relevo, em segundo lugar, a «Union Internationale des Avocats», pelo valioso tributo que tem dado à cooperação internacional, que o mesmo é dizer à paz do mundo; em terceiro lugar, a todos V. Ex.^{as}, Senhores Congressistas, que, vindos de vários Países, aqui se encontram, para, associados aos nossos eminentes colegas brasileiros, estudarmos, todos, em conjunto, alguns dos problemas mais prementes da vida jurídica da idade contemporânea.

Consenti, porém, Senhor Presidente, que eu profira ainda mais algumas palavras a propósito da tarefa que nos é cometida.

2. Estamos aqui, reunidos em assembleia magna, homens de leis da maior parte dos Países da Europa e das Américas.

Professores, juristas, advogados, nascidos em diferentes terras, integrados em distintas unidades nacionais, com história que por vezes não é paralela e com interesses que, frequentemente, são dispares, aproxima-nos, todavia, o mesmo amor à civilização cristã e aos seus princípios e sustenta-nos a mesma fé no valor e na eficácia da Moral e do Direito.

Todos nós, na vida quotidiana, nos quadros da nossa actividade familiar e profissional, procuramos manter, dilatar e aperfeiçoar a civilização que os nossos antepassados nos deixaram, para, como depositários dela, a podermos transmitir, mais nobre, mais generosa, mais extensa, aos vindouros.

Para podermos realizar esse objectivo fundamental da vida humana, além dos meios materiais, cada vez mais extraordinários, que a Natureza e a Ciência, pròdigamente têm posto ao nosso serviço, dispomos de duas forças eternas e incoercíveis — a Moral e o Direito.

Este é filho daquela e deve impô-la quando os homens e os Estados se esquecem de a observar.

Pertencemos a uma geração que já sofreu duas grandes guerras e que vive, esmagada, sob o encargo e o terror de uma nova conflagração mundial.

Nós, homens civilizados, nós homens morais, nós homens de leis, não temos o direito de nos considerar verdadeiros Homens, se não oferecermos o nosso melhor esforço à causa da Paz entre as Nações.

É indiscutivelmente meritório e útil o trabalho que nesta assembleia se vai produzir, e que noutras congéneres se tem já produzido, para o aperfeiçoamento das nossas instituições jurídicas fundamentais.

Mas é preciso que o esforço de todos nós seja dirigido também, sem desânimos, numa continuidade que não sofra qualquer interrupção, no sentido de assegurar a Paz no Mundo.

No Universo perfeito, pleno das mais divinas harmonias, só o homem é imperfeito, só ele nega a sua origem e se não mostra à altura do seu destino espiritual.

A todos nós, homens de Direito, está, ou pode estar, especialmente reservado um papel na vida pública dos nossos respectivos Países.

Se tivermos oportunidade de o desempenhar, que seja sempre no sentido de defender a dignidade da pessoa humana, de lutar pelo bem comum e de salvar a Paz do Mundo.

Se não tivermos tal oportunidade, nem por isso nos podemos considerar desobrigados de pagar o nosso tributo à realização desses altos ideais, porque a causa é, ao mesmo tempo, tão nobre e tão difícil, que não dispensa o óbulo de ninguém, e, mormente, de quem, como nós, criadores imediatos e servidores do Direito, dispomos de

um dos mais valiosos instrumentos da realização desses mesmos ideais.

Inspiram estas palavras aquelas que, em 1943, ouvi, em Lisboa, ao então ilustre Embaixador do Brasil, e hoje Ministro dos Negócios Exteriores, Dr. João Neves da Fontoura, o qual, discursando na Ordem dos Advogados, concluiu assim :

«Como vós, também me honro de pertencer a esta classe que é o alicerce das classes organizadas.

Dela têm saído, em todos os Países, a grande maioria de homens de pensamento político, de acção construtora ao serviço do bem público.

Dela hão-de sair também muitos dos architectos do mundo de amanhã — mundo que queremos restaurado na pureza da liberdade superior e no respeito à dignidade da pessoa humana, mundo que queremos fortalecido contra o perigo de quaisquer formas de materialismo grosseiro, mundo banhado da simpatia social e do idealismo cristão, dentro das normas da verdadeira Justiça e sob a disciplina do verdadeiro Direito.»

3. A relatividade do conceito da Justiça não deve assustar-nos, nem desanimar-nos, porque nesse campo, muitos são os progressos verificados.

Já não pode dizer-se inteiramente, como Pascal, que três graus de elevação do polo, modificam toda a jurisprudência, que um meridiano decide da verdade e que, em poucos anos de aplicação, as leis fundamentais mudam.

Cada vez podemos afirmar, com maior convicção e certeza, que a Justiça tem um valor absoluto e universal.

O direito natural, depois de um largo período de esquecimento ou abandono, volta a impor-se rejuvenescido e seductor.

E, apoiados nele, podemos efectivamente suportar melhor, e vencer mais rapidamente, as sucessivas investidas que nas últimas décadas se têm desenvolvido contra o Direito e a Justiça.

No Direito, na Solidariedade e na Justiça — palavras que servem de abóbada aos brilhantes estudos jurídico-sociais do nosso eminente

colega Haroldo Valadão — é que devemos buscar a razão da nossa existência e o norte para o nosso rumo.

O que é preciso é transportar a Justiça, como valor absoluto e universal, do campo dos princípios para o campo dos sistemas legislativos e que estes se construam e as suas normas se executem segundo os mesmos princípios.

É preciso, finalmente, como ainda afirmava Pascal, pôr de acordo a Justiça e a força ; e, para tanto, é indispensável que o que é justo seja forte e o que é forte seja justo.

JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO